



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 012/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
ANGELICA ROVEDA.**

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº 001/2005 - Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 97 § 1º da Lei Complementar nº 002/2012.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que restabelece a contagem o tempo de serviço suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 e autoriza a sua aplicação quanto ao reconhecimento de vantagens funcionais e o Decreto Municipal nº 2692/2026, de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora **ANGELICA ROVEDA**, sendo 90 (noventa) dias a serem convertidas em abono pecuniário, na forma do Art. 97, § 1º da Lei Complementar nº 002/2012, com os acréscimos devidos, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2025, necessário para complementação do quinquênio. No Cargo de Provimento Efetivo de Servente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE MARÇO DE 2026.


Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA